



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIII

Nº 3973

Publicação Diária

Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO

DECRETO Nº 33 DE 15 DE JANEIRO DE 2020

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, previsto no Decreto nº 5, de 2 de janeiro de 2020, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Fundo Municipal de Saneamento Básico e Desenvolvimento Sustentável - FMSBDS, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	390	090	Janeiro	0,00	385.000,00	385.000,00
Total				0,00	385.000,00	385.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	390	090	Novembro	181.000,00	181.000,00	0,00
21	390	090	Dezembro	204.000,00	204.000,00	0,00
Total				385.000,00	385.000,00	0,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 15 de janeiro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

PORTARIA Nº 004, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º do Decreto Municipal nº 728/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da Guarda Municipal como responsáveis pela cotação e recebimento dos contratos abaixo:

Contrato nº 258/2019 - CASANOVA TURISMO LTDA ME

Objeto: Prestação de serviço, através de intermediação, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais.

- GM Cinthia Tokie Agariyada, matrícula 14.569-6.
- GM Igor Ronney Helmut Shigueaki Obara, matrícula 15.593-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de Janeiro de 2020. Ten.- Cel. PM RR Pedro Ramos, Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 005, DE 16 DE JANEIRO DE 2020